



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1953/20

Data 12/02/20

PUBLICADO EM:

13/02/2020

Jornal AMP

Página 281

Edição 1948

Karine

Ass. Responsável

Aprova o **Calendário Esportivo de 2020**, autoriza a realizar despesas com os campeonatos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aprovado o calendário esportivo do município de Três Barras do Paraná, abaixo especificado:

Tipo de modalidade	Período
Futsal- Categoria: Feminino, Masculino, Master e Super Master	Novembro e Dezembro
Canasta – Categoria: Feminina e Masculino	Março e Abril
Voleibol- Categoria Misto	Novembro e Dezembro
Bocha- Categoria: Masculino	Abril, Maio e Junho
Truco- Categoria: Feminino e Masculino	Julho e Agosto
Futebol de Campo ou Futebol Suíço- Categoria: Masculino	Abril, Maio e Junho
Sinuca- Categoria: Masculino e Feminino	Março e Abril
Motocross e Encontro Trilheiros	A ser definido
Open Municipal e Regional de Vôlei de Praia	Abril
Pesca Esportiva	A ser definido
1ª Copa Três Barras de Futebol	Abril, Maio e Junho
Karatê	A ser definido
Cavalgada	A ser definido
Rodeio	Março
Jogos Escolares do Paraná de Futsal (Sub 14 e 17 Masculino e Feminino)	Abril
Jogos Abertos do Paraná (Futsal, Futebol Sub 21, Bocha, Voleibol)	Julho



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Jarcans (Futsal, Futebol, Bocha, Voleibol, Volei de Praia, etc.)	A ser definido
Campeonatos de Futebol com a Seleção do Município (Cantu, Amop, Taça Esperança)	Maio a Dezembro
Futsal Feminino e Masculino – Eventos Regionais	A ser definido

Parágrafo Único. Poderão ocorrer mudanças no calendário, caso necessário.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a efetuar despesas com os campeonatos do calendário esportivo de 2020, assim especificado:

Tipo	Valor R\$
Futsal	20.000,00
Canastra	4.000,00
Voleibol	5.000,00
Bocha	10.000,00
Truco	6.000,00
Futebol de Campo ou Futebol Suíço	20.000,00
Sinuca	5.000,00
Motocross e Encontro Trilheiros	10.000,00
Open Municipal e Regional de Vôlei de Praia	4.000,00
Pesca Esportiva	5.000,00
1ª Copa Três Barras de Futebol	16.000,00
Karatê	10.000,00
Cavalgada	3.000,00
Rodeio	12.000,00
Jogos Escolares do Paraná de Futsal	2.000,00
Jogos Abertos do Paraná	2.000,00
Jarcans	10.000,00
Campeonatos de Futebol com a Seleção do Município	10.000,00
Futsal Feminino e Masculino	5.000,00
TOTAL	159.000,00

Art. 3º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

10.00

08.01

2781200141.010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.30	Material de Consumo
3.390.31	Premiação, Culturais. Artísticas Científicas
Desportivas e outras.	
3.390.32	Materiais, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita
3.390.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros Jurídica

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de Fevereiro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal